

COMUNICADO À IMPRENSA

Professor Philip Alston, Relator Especial do Conselho e Direitos Humanos das Nações Unidas sobre execuções arbitrárias, sumárias ou extrajudiciais

Brasília, 14 de novembro de 2007

Eu cheguei ao Brasil há 11 dias a convite do governo para me informar sobre o fenômeno de execuções extrajudiciais. Sou muito grato ao Governo Federal e aos governos estaduais de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco pela cooperação absoluta que me ofereceram.

Eu me encontrei com uma ampla gama de funcionários de governo, incluindo o Ministro das Relações Exteriores, o Secretário Nacional de Segurança Pública, o presidente do Supremo Tribunal Federal, e outros juizes de várias instâncias, o governador de Pernambuco, o Procurador Geral da República, e um grande número de membros do Ministério Público e Defensoria Pública no âmbito dos estados. Encontrei-me com secretários estaduais de Segurança Pública, de Justiça e de Política Penitenciária, assim como com os respectivos chefes da Política Militar e da Polícia Civil, Polícia Científica-Técnica, Polícia Federal, representantes de vários escritórios de corregedorias e de ouvidorias em cada estado. Eu visitei uma penitenciária em São Paulo, uma delegacia da Polícia Civil e um batalhão da Polícia Militar no Rio de Janeiro, uma favela no Rio de Janeiro e um assentamento em Pernambuco.

Fui privilegiado ao encontrar com muitos atores-chave do movimento de direitos humanos incluindo a equipe de Representantes das Nações Unidas no país, membros do Conselho para a Defesa da Pessoa Humana, do Departamento de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, o secretário especial da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, e a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

Também recebi *briefings* detalhados de uma ampla gama de representantes da sociedade civil, vítimas, testemunhas e famílias de pessoas executadas. Suas contribuições foram de valor inestimável.

Resumindo, eu procurei e recebi informações detalhadas de uma gama muito ampla de atores-chave da sociedade brasileira.

Antes de tratar de problemas específicos, eu gostaria de mencionar vários pontos preliminares. O *primeiro* é que o convite do governo para que eu visitasse o país reflete um compromisso claro com a transparência e com o cumprimento de suas obrigações com relação aos direitos humanos.

Segundo, enquanto a minha função é reportar ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas a situação que eu encontrei, soluções reais para os problemas virão somente de dentro do Brasil. Meu papel mais importante é dar assistência à sociedade brasileira no sentido de admitir a escala de mortes que estão acontecendo e agir como elemento catalisador para as discussões destinadas a identificar soluções efetivas.

Terceiro, eu reconheço que minha visita acontece em um contexto de preocupação generalizada da comunidade sobre a violência criminal. As cidades no Brasil enfrentam enormes desafios para manter seus moradores a salvo da violência de gangues envolvidas com o tráfico de drogas, tráfico de armas e outros crimes organizados. No Rio de Janeiro, tais gangues dominam comunidades inteiras, submetendo os moradores a uma violência sem sentido e à constante repressão. Em São Paulo, os acontecimentos em maio de 2006, nos quais uma gangue levou à paralisação da cidade por meio de ataques sistemáticos a instituições públicas, ofereceu uma demonstração chocante da necessidade de um policiamento mais eficaz. Devo enfatizar que a lei de direitos humanos não apenas *proíbe* governos de cometerem execuções extrajudiciais,

como também *exige* deles que protejam sua população dos assassinos. De fato, um dos pilares centrais da idéia dos direitos humanos sempre foi o direito à vida, e o direito a viver sem medo. Conseqüentemente, assegurar segurança a todos os cidadãos é um papel-chave que os governos devem desempenhar. A segurança humana é uma parte dos direitos humanos e não está competindo com eles. No contexto do Brasil, em particular, minhas constatações são de que acabar com abusos da polícia contra os direitos humanos e assegurar a prevenção efetiva do crime pela polícia são questões rigorosamente ligadas. Uma razão-chave para a ineficiência da política em proteger cidadãos destas gangues é que muito freqüentemente ela usa de uma violência contra-produtiva e excessiva enquanto desempenha o seu trabalho e participa em parte do crime organizado quando não está trabalhando.

Quarto, minha visita convenceu-me que dentro do Brasil há muitas forças poderosas para o bem. Enquanto o meu foco é em “áreas de desastre”, isso não deve implicar no não reconhecimento dos vários desdobramentos positivos dentro desta sociedade.

Finalmente, devo observar que este comunicado é apenas destinado a destacar algumas, mas de maneira nenhuma todas, das questões e recomendações que farão parte do meu relatório final, que eu espero que seja disponível ao público em março do próximo ano.

Algumas das principais preocupações:

As estatísticas a seguir, vindas de diversas fontes, dão um panorama de alguns dos principais problemas:

- Homicídios são agora a principal causa de mortes de indivíduos entre 15 e 44 anos. Entre 45 mil e 50 mil homicídios são cometidos por ano no Brasil. As vítimas são em grande maioria jovens, do sexo masculino, negros e pobres.
- No Rio de Janeiro e em São Paulo apenas cerca de 10% dos homicídios são levados a julgamento; Em Pernambuco, apenas 3%; dos 10% julgados em São Paulo, as condenações acontecem em 50% dos casos.
- Nos primeiros seis meses do ano no Rio de Janeiro, a polícia registrou 694 “atos de resistência seguidos de morte”. Isto é frequentemente um eufemismo para execuções extrajudiciais de mortes causadas pela polícia e é uma categoria que virtualmente garante a impunidade que se segue.
- Em Pernambuco, 61 mortes em prisões foram registradas durante os 10 primeiros meses de 2007, com 23 ocorridas na prisão Anibal Bruno, incluindo mais de 12 assassinatos este ano, com pelo menos quatro ocorridos no início desta semana.
- No mesmo estado, uma estimativa confiável é de que 70% destes homicídios foram cometidos por esquadrões da morte. Muitos destes esquadrões são formados por policiais e ex-policiais. As 197 pessoas que foram presas neste ano por integrarem esquadrões da morte representam apenas a ponta do iceberg.
- A superlotação em prisões brasileiras é tão grande que a população carcerária é frequentemente três vezes maior do que a capacidade das prisões que as abrigam. É alguma surpresa que aconteçam rebeliões?

Quais são os maiores problemas representados por este panorama?

- **Altas taxas de homicídio e altas taxas de impunidade:** Isto inclui assassinatos violentos cometidos por indivíduos, confrontos letais entre traficantes e outras gangues, assassinatos de policiais e outras autoridades por criminosos. Estes assassinatos criaram medo e insegurança entre a população, mas muito pouco tem sido feito na maioria dos casos para investigar, processar e condenar os responsáveis. O baixo número de casos levados a julgamento ilustra o fracasso do sistema nesta área.
- **Homicídios cometidos por grupos justiceiros, esquadrões da morte, grupos de extermínio e milícias:** Geralmente consistem em policiais que não estão de serviço, ex-policiais, bombeiros e cidadãos envolvidos em atividades como: (a) pistoleiros de aluguel; (b) Tomada de uma área geográfica e extorsão por “proteção” paga por residentes, frequentemente sob ameaças de morte; e (c) Assassinatos ou ameaças de morte em nome de latifundiários a trabalhadores sem-terra ou indígenas, em disputas de terra. (Este último ponto é especialmente complexo e será tratado em detalhes no meu relatório final).
- **Homicídios em prisões:** Incluindo: (a) prisioneiros matando outros prisioneiros (b) agentes penitenciários matando prisioneiros; e (c) prisioneiros matando agentes penitenciários. Voltarei a este assunto mais tarde.
- **Homicídios de policiais:** A polícia no Brasil opera correndo riscos de vida significativos em várias situações. O número de policiais mortos é totalmente inaceitável e todas as medidas legais cabíveis necessitam ser adotadas para impedir estas mortes. Mas também precisamos olhar estes números com cuidado. No Rio, em 2006, por exemplo, as estatísticas apontam para 146 policiais mortos, sendo que apenas 29 deles estavam de serviço. Os outros 117 estavam de folga quando foram mortos. É provável que uma grande proporção destes 117 mortos estivesse envolvida em atividades ilegais quando foram mortos.
- **Homicídios cometidos pela polícia:** Estas mortes são uma grande preocupação porque indicam um nível de ação às margens da lei que atrapalha outros esforços no sentido de reduzir os homicídios e outras formas de atividade criminal. Eles são divididos em duas categorias:

EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS POR POLICIAIS EM SERVIÇO:

Na maioria dos casos, mortes causadas por policiais em serviço não são incluídas nas estatísticas de homicídios. Ao invés disto, são registradas como “atos de resistência” ou casos de “resistência seguida de morte”. Em teoria, há circunstâncias em que a polícia usou força necessária e proporcional em resposta a resistência de suspeitos de crime a ordens dos oficiais de oficiais encarregados de manter a ordem. Na prática, o quadro é radicalmente diferente. A determinação sobre se uma execução extrajudicial é uma morte dentro da lei, é feita primeiramente pelo próprio policial. Raramente as auto-classificações são seriamente investigadas pela Polícia Civil. Eu recebi várias alegações bastante críveis de que homicídios “por resistência”, que seriam de fato execuções extrajudiciais. Isto é reforçado por estudos de relatórios de autópsias e pelo fato de que a taxa de civis mortos pela polícia é surpreendentemente alta.

Este e outros problemas são ilustrados pelos eventos envolvendo cerca de 1.350 policiais ocorridos na comunidade do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, no dia 27 de junho de 2007. Dezenove indivíduos morreram na chamada “mega-operação” realizada. Eu entrevistei os parentes de oito destas vítimas e tive acesso a uma gama de outros relatos sobre o incidente. Eu também falei com os responsáveis diretos pela operação e com oficiais da delegacia responsável pelas investigações das mortes. Eles não me deram nenhuma evidência de que qualquer investigação sustentada tenha tomado lugar. Eles afirmaram com confiança que quase todos os mortos tinham antecedentes criminais. Este “fato” não poderia ter sido conhecido pela

polícia quando eles mataram estes indivíduos. A afirmação foi firmemente negada em depoimentos feitos a mim por familiares de vítimas e vários dos casos, incluindo o de um jovem de 14 anos. E, mesmo que cada uma das vítimas tivesse antecedentes criminais, a resposta apropriada é a prisão, não a execução. Os investigadores aparentemente fracassaram em identificar que policial atirou qualquer um dos disparos e não reconstituíram as circunstâncias nas quais cada um dos 19 morreu. (A resposta para estas mortes no Complexo do Alemão parece ser típica: os policiais com os quais falei não conseguiram lembrar de um único caso em que aquela delegacia tenha concluído que um policial que afirmasse ter matado dentro da lei, tivesse na verdade cometido um homicídio).

Eu perguntei ao chefe da Polícia Civil no Rio de Janeiro sobre as conclusões de uma autópsia independente que sugeria com vigor que alguns dos indivíduos tinham sido executados extrajudicialmente pela polícia. Sua resposta foi atacar as credenciais dos especialistas “de fora do estado” e questionar seus direitos constitucionais de fazer este tipo de análise. Eu pedi a ele, mas ainda não recebi, uma resposta cientificamente crível às conclusões do relatório da autópsia.

Muitos dos que conversei, vindos do governo da polícia do Rio de Janeiro, consideram a ação no Complexo do Alemão um modelo para futuras ações e a maioria fala de seu sucesso. Na verdade, pessoa após pessoa casualmente usou a terminologia de “guerra”. Mas uma “guerra” não pode ser travada contra criminosos selecionados individualmente. É travada entre comunidades. A linguagem da guerra fornece uma justificativa conveniente para uma invasão de estilo militar e para uma estratégia focada apenas na força e na confrontação. Eu busquei descobrir o porquê exatamente da operação ter sido realizada. Muitas razões foram citadas, mas havia pouca consistência. Ao final, relatórios não especificados de inteligência eram citados como justificativa. Os resultados alcançados são válidos de nota. Os principais traficantes não foram presos ou mortos. Disseram-me que “várias” armas foram apreendidas. Dado que a comunidade em questão estaria lotada de armas, eu fiquei chocado ao ouvir que, em 24 horas de ocupação por 1.350 homens foram apreendidas duas metralhadoras, seis revólveres, três fuzis, uma submetralhadora, 2 mil projéteis e 300 quilos de drogas. Nenhum policial foi morto e poucos ficaram feridos, mas a “resistência” encontrada levou à necessidade de 19 mortes.

Em certo sentido, a operação no Complexo do Alemão reflete a principal estratégia do Governo do Estado. É politicamente motivada e consiste em policiamento pelas pesquisas de opinião. Mas é popular entre aqueles que querem resultados rápidos de demonstrações de força. A ironia é que é contra produtora. Vários policiais graduados com os quais eu conversei eram bastante críticos à abordagem de “guerra”. As forças da Polícia Militar envolvidas parecem ter tido pouco treinamento relevante no uso de armas não-letais, não houve tentativas de desenvolver policiamento comunitário na área, e quase nenhum serviço social sustentável é fornecido pelo Estado às pessoas da comunidade mencionada.

Execuções Extrajudiciais por policiais fora de serviço:

As polícias estaduais, especialmente a polícia militar do Estado, trabalha rotineiramente em outro emprego, quando está de folga. Alguns formam “milícias”, “grupos de extermínio”, ou “esquadrões da morte” e outros grupos que agem com violência, inclusive execuções extrajudiciais, que ocorrem por vários motivos. Primeiro, procuram dar “proteção” a comerciantes, fornecedores de transporte alternativo, em que outros são forçados a pagar para este grupo. Dinheiro exigido com violência. Segundo, para evitar que facções saiam de seu controle. Pessoas suspeitas de fornecer informações ou colaborar com outras facções, são mortas. Em terceiro lugar, apesar de alguns não serem criados como grupos de extermínio de fato, os relacionamentos ilícitos que eles desenvolvem com outros elementos mais poderosos e afluentes da comunidade, resulta frequentemente no engajamento de assassinatos de aluguel.

Para os moradores das comunidades, ser controlado por uma milícia é praticamente a mesma coisa que ser controlado por gangues e traficantes.

Violência nos presídios

Altos níveis de rebeliões e mortes nas prisões são resultado de uma série de fatores.

A grande superlotação nas prisões contribui para o problema, assim como a inabilidade dos guardas em efetivamente impedir a entradas de celulares e de armas nas prisões. Agentes penitenciários não são suficientemente treinados e supervisionados. Baixo nível de educação e de oportunidades de trabalho também contribuem para a situação nos presídios, como ainda o fracasso em garantir que os presos sejam transferidos do sistema fechado para o semi-aberto, como é de seu direito.

Atrasos nos processos de transferência, junto com a violência dos agentes penitenciários e condições gerais ruins encorajam o crescimento de gangues nas prisões – que justificam sua existência à população carcerária alegando agir em nome dos prisioneiros para conseguir benefícios e impedir a violência.

Há vários grupos com poder de investigar os presídios, mas nenhum deles está fazendo seu trabalho de forma adequada. Esta falta de um controle externo permite as más condições nos presídios e os abusos de poder continuarem. A necessidade em alguns locais de estar identificado com uma gangue, facilita o crescimento das atividades das facções. Enquanto o papel de algumas facções não podem ser evitados a curto prazo, isto contribui para o crescimento delas e para o aumento dos crimes de modo geral.

A Resposta do Sistema de justiça criminal a execuções extrajudiciais:

A reforma necessária para lidar com o problema das execuções extrajudiciais cometidas pela polícia, é mudar as estratégias e a cultura do policiamento. Esta abordagem é extremamente importante, e meu relatório final vai fazer uma série de recomendações específicas neste sentido. No entanto, outra abordagem igualmente importante, é garantir que quando uma execução extrajudicial ocorrer, os policiais responsáveis sejam condenados e presos. E garantir que as vítimas consigam justiça e que os culpados não possam matar novamente. É perturbador que, como notei anteriormente, muito poucos homicídios resultem em condenações.

Isto pode sugerir que o sistema de justiça criminal esteja estragado, além da possibilidade de conserto. Mas não é o caso. Uma condenação por assassinato é o resultado final de um processo que envolve uma série de instituições: tipicamente, este processo implicaria em que a Polícia Civil efetivamente encontrasse testemunhas e preservasse a cena do crime; que estas testemunhas possam requerer proteção; que a polícia técnico-científica consiga recolher evidências periciais, o Ministério Público constrói um caso forte contra o suspeito, o Tribunal do Júri ouve todas as evidências e condena o suspeito. Cada passo depende dos que vêm antes. Se uma instituição fracassa em agir de forma efetiva, todo o processo fracassou. A má notícia é que uma ou mais instituições falha na maioria dos casos.

A boa notícia é que todas as instituições incluem um número significativo de pessoal competente, e que algumas delas geralmente funcionam bem. Por exemplo, eu fiquei especialmente impressionado com o profissionalismo e a dedicação do Ministério Público. E também com o programa de proteção de testemunhas, que apesar de sofrer com falta de verbas e defeitos institucionais, tem sucesso na proteção de uma grande quantidade de testemunhas.

No meu relatório final vou fazer uma série de recomendações específicas em relação à reforma do sistema criminal de justiça, para que ele possa processar efetivamente julgar as execuções extrajudiciais. No entanto, como observação preliminar, gostaria de dizer que o sistema da justiça criminal precisa desesperadamente de uma reforma em larga escala e que esta reforma é perfeitamente viável. A sociedade brasileira deveria sentir um senso de urgência para realizar estas reformas, e também deveria estar confiante que se agir com urgência, vai obter sucesso.

Conclusões e recomendações preliminares

Meu relatório vai incluir recomendações detalhadas aos governos federal e estaduais para reformas na abordagem do policiamento, e no funcionamento do sistema de justiça criminal. Mas algumas recomendações eu gostaria de enfatizar:

Salários da Polícia – Baixos salários para os policiais leva à falta de orgulho profissional, os motiva a participar de esquemas de corrupção, a buscar bicos e outros empregos e a formar “grupos de extermínio”, esquadrões da morte”, “milícias” e outros grupos de vigilância para suplementar seu pagamento. Reformas devem passar por aumentos salariais.

Investigações em homicídios cometidos pela polícia – A Polícia Civil e as corregedorias das Polícias Civil e Militar devem investigar com eficácia as mortes cometidas por policiais. O atual sistema de classificar imediatamente os homicídios cometidos como resistência ou resistência seguida de morte, que ocorre em vários estados, é inaceitável. Todo homicídio é potencialmente um assassinato e deve ser investigado como tal.

Perícia – A perícia policial e as instituições têm poucos recursos, equipamentos e não possuem independência. Para garantir resultados eficazes, isto deve mudar.

Proteção de Testemunhas – Testemunhas de execuções extrajudiciais cometidas pela polícia e pelo crime organizado têm medo de represálias por estarem testemunhando. Este medo aumenta quando o policial continua trabalhando durante as investigações. É impressionante o que já foi feito no programa de proteção, mas existem problemas que devem ser reconhecidos e urgentemente resolvidos.

Ouvidorias – Nos Estados que visitei, a ouvidoria de polícia não possui independência verdadeira ou a capacidade de analisar os fatos por conta própria. A polícia necessita de um controle externo e interno.

Ministério Público – O Ministério Público deve ter um papel fundamental desde o início do inquérito policial de todos os casos que envolvem mortes causadas por policiais.

Administração de Presídios - Os presos têm muito medo e justificado de relatar os casos de violência a que são sujeitos. As muitas instituições que por lei devem monitorar as condições das prisões – incluindo juízes de execução penal – não têm esta capacidade ou não a exercem de modo adequado. O número de juízes deve ser aumentado a maneira com que trabalham, melhorados.

As prisões devem ser controladas pela administração, e não pelos presos. Isto é inegavelmente uma questão complexa e a segurança dos presos deve ser uma prioridade. No entanto, algumas práticas devem ser descontinuadas imediatamente. A prática do Rio de Janeiro, de forçar novos prisioneiros que nunca pertenceram a nenhuma facção em escolher uma facção ao entrar no sistema carcerário, é cruel e aumenta o tamanho das facções. Os direitos humanos de um prisioneiro e de toda a sociedade estão sendo violados.

O povo brasileiro não lutou bravamente contra 20 anos de ditadura, nem adotou a Constituição Federal dedicada a garantir a restauração do respeito aos direitos humanos apenas para garantir que o país ficasse livre para que policiais pudessem matar impunemente em nome da segurança. É imperativo que os Governos Federal e dos Estados implementem reformas sustentadas na direção indicada por mim para melhorar a segurança do cidadão comum e promover e defender o respeito aos direitos humanos.